



Detalhes da impugnação

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº 0000620240430000202](#)

Impugnação

DEFERIR INDEFERIR

Proponente
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Data
31/05/2024 08:54

Data da resposta
--

Situação
Em análise

Impugnação

A CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35, vem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, e demais disposições legais apli

Resposta

--

Campinas (SP), 31 de maio de 2024.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACARAÚ - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1505.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240430/0002-02



OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO – MAPP Nº 5044 E CONVÊNIO Nº 182/2022 – SESA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAÚ., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

A **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35**, vem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **IMPUGNAR POR POTENCIAL DIRECIONAMENTO** dos termos do edital da licitação em epígrafe, visando revisar o edital e a especificação técnica do Anexo I – Termo de Referência ao **ITEM 01 – DO OBJETO -TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO 16 CANAIS.**

FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

O Documento traz especificações que sugerem um possível direcionamento a favor de uma dada empresa e equipamento (leia-se **Philips - Access CT/ CT3300**).

O documento traz especificações que sugerem um possível direcionamento a favor de uma dada empresa e equipamento (leia-se **Philips - Access CT/ CT3300**).

Solicitações como gerador de 28 Kw, a corrente de 10 até 233mA, referência mencionada sobre reconstrução iterativa (iDOSE 4), a capacidade de sustentação de 200kg dentre outras especificações, sugerem que a empresa e o equipamento supracitados são **os únicos** a atenderem integralmente ao edital, permanecendo no segmento mencionado. Pode-se comprovar tal atendimento através do Manual ANVISA do **Philips – Access CT/ CT3300**, além das capturas de tela abaixo:

Potência nominal de saída	28 kW (a 120 kV, 233 mA)
Potência máxima de saída	28 kW (a 140 kV, 200 mA)

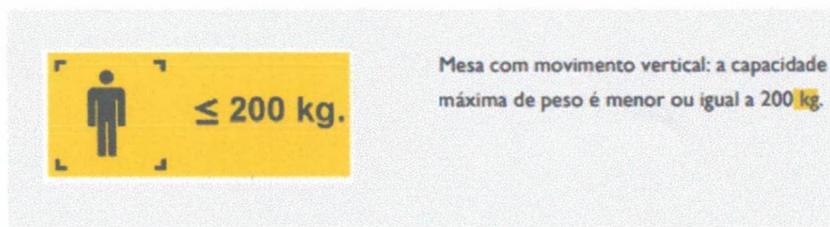
(Captura de tela Manual Anvisa página - 31)

5.2.2 Corrente do tubo

Consulte a IEC 60601-2-44, Subseção 201.12.1.101.

A **corrente do tubo** é exibida no console. A **corrente do tubo real** durante a varredura é de **±20%** do valor exibido, que está no intervalo **de 10 a 233 mA.**

(Captura de te Gia de referência Técnica página - 73)



(Captura de te Gia de referência Técnica página - 35)

Manual de instruções do **iDose⁴**

O **iDose⁴** permite implementar a redução de ruído. O nível 1 é o menos agressivo de redução de ruído; o nível 7 é o mais agressivo. Em certos casos, o nível máximo pode ser limitado a um valor menor que 7. Para usar o recurso de forma eficaz, você irá projetar progressivamente exames que aplicam a redução de ruído até as combinações de valor desejado de **iDose⁴** e redução de ruído serem alcançadas.

(Captura de te Manual Anvisa página - 59)

Consulta feita site Anvisa: [Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(anvisa.gov.br\)](http://consultas-agencia-nacional-de-vigilancia-sanitaria.anvisa.gov.br)

Para que haja uma total isonomia do processo e para que as solicitações estejam de acordo com nicho de equipamento pretendido pelo certame segue os ajustes necessários:

- **Onde se lê:** "Faixa de espessura de corte: 0,8 mm ou menor;"
- **Ajustar para:** Faixa de espessura de corte: 10 mm ou menor; "

Justificativa: De acordo com o Colégio Brasileiro de Radiologia e seu Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem (PADI- em anexo) todos os protocolos aplicados através de tomografias helicoidais com cobertura longitudinal (eixo Z) menores que 4cm não utilizam espessuras de corte menores que 1mm. Dessa forma o ajuste acima não fere a performance técnica/clínica do equipamento pretendido. A alteração é mandatória para que a Canon Medical possa participar do certame em caráter de igualdade junto aos demais participantes.

- **Onde se lê:** "Capacidade de dissipação mínima 810 KHU/minuto"
- **Ajustar para:** "Capacidade de dissipação mínima 730 KHU/minuto "

Justificativa: Alguns equipamentos atuais possuem tecnologias capazes de otimizar as características técnicas do tubo, como as tecnologias presentes plataforma da Canon Medical System que são capazes de aumentar a eficiência de tubo e todos os demais componentes que juntos compõem o produto. A combinação das tecnologias de hardware e software, como por exemplo os detectores de última geração PureVision (garantindo que 99% dos raios-x incididos são convertidos em luz) e a solução de reconstrução interativa AIDR 3D Enhanced (de 4ª Geração), possibilitam a redução de ruídos ao mesmo tempo que melhora a resolução da imagem sem a necessidade de utilização de altos valores de KV e mA (alta dose). Além dos pontos mencionados, o tubo de raio-x possui a tecnologia Helicool, na qual na interface de diferentes peças, ao invés de rolamentos metálicos que geram atrito, possui uma camada de metal líquido que faz com que haja um menor aquecimento do tubo, com isso necessita uma menor taxa de resfriamento, quando comparados a outros equipamentos que não possuem essa tecnologia. Com isso o ajuste acima citado refere-se a uma equalização técnica do certame para que todas as empresas ofereçam equipamentos equivalentes entre si, assegurando assim que a lei 8.666 seja respeitada em sua plenitude.

→ **Onde se lê:** "Scan FOV 45 cm "

→ **Ajustar para:** "Scan FOV de no mínimo 43 cm"

Justificativa: Tendo em vista que os protocolos explorados por tomógrafos helicoidais com cobertura longitudinal (eixo Z) menores que 4cm destinados a radiologia generalista podem ser realizados com campos de visão inferiores a 430mm (o próprio guideline do Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem, não restringe o FOV de 43 cm). O ajuste citado acima proporcionaria um melhor aproveitamento do investimento público através do favorecimento da competitividade comercial, sem trazer prejuízos clínicos aos mesmos. Vale ressaltar que o ajuste se refere a necessidade de equalização técnica do certame para que todas as empresas ofereçam equipamentos equivalentes entre si, assegurando assim que a lei 8.666 seja respeitada em sua plenitude.

Mandatório:

→ **Onde se Lê:** "Matriz de reconstrução - 1024x1024."

→ **Ajustar para:** "Matriz de reconstrução - 512 x 512."

Justificativa: Ajuste mandatório para que haja isonomia no certame, visto que nenhum dos equipamentos presente no portfólio da Canon Medical neste segmento atende a essa especificação, entretanto vale ressaltar que este parâmetro não reduz o nível diagnóstico e não traz impactos clínicos. A alteração é mandatária para que a Canon Medical possa participar do certame em caráter de igualdade junto aos demais participantes.

Esclarecimento: Onde se lê: Faixa de Tensão 80 até 140KV. Entendemos que equipamentos que operação dentro da faixa de tensão de 80KV a 135 KV atende a solicitação do edital, está correto nosso entendimento?

Canon

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL



DO PEDIDO:

Ilustríssimo senhor Pregoeiro, considerando a real necessidade da revisão do edital e das especificações técnicas para aquisição do **ITEM 01 – DO OBJETO -TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO 16 CANAIS**, deste instrumento convocatório e comprovando os vícios existentes, serve a presente para requerer à V.Sas., em respeito aos princípios norteadores da licitação o deferimento da presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** para alteração do edital, onde a Canon e as demais empresas do ramo possam elaborar sua proposta em igualdade de condições, propiciando a este Órgão Público, a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa e principalmente aquisições de equipamentos com tecnologias atuais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,

MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP